

ATA DA 125^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024.

Aos quinze dias do mês de abril de 2024, às nove horas, na sala de reuniões do TRIUNFO PREV, situado a Praça Monsenhor Eliseu Diniz, S/N, Centro, em Triunfo/PE, realizou-se a centésima vigésima quinta reunião ordinária do Conselho Fiscal. A reunião contou com a presença dos membros: Alexandre Cleyson Viana, Leydson Thomas de Melo Terto, Sandra Florentino Diniz, Eziuda Maria de Sousa e demais presentes: Maria da Paz Barbosa, Maria Rosimere dos Santos Silva, presidente do Comitê de Investimentos e Michelle Nunes Barbosa. Pauta do dia previamente entregue aos presentes. **1.** Leitura da ata anterior do Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. **2.** Análise dos extratos e aplicações financeiras referentes ao mês de março/2024. **3.** Regularidade das Contribuições Previdenciárias. **4.** Relatório de Conclusão do Recenseamento 2024 e resultado da pesquisa de satisfação. **5.** Prestação de contas TCE/PE e Cálculo Atuarial. **6.** Relatório de Controle Interno. **7.** I Relatório Trimestral de Investimentos 2024. **8.** Certificação Pró-gestão, nível inicial. **9.** Relatório de Gestão 2023. **10.** Audiência Pública. **11.** Prestação de contas relativa a março/2024 e parecer. **12.** Informes gerais. Depois de verificado o quórum, o Presidente do Conselho Fiscal, saudou os presentes, declarou aberta a reunião e realizou a leitura da ordem do dia. **1.** Leitura da Ata nº 124 do Conselho Administrativo. Leitura da Ata nº 126 do Comitê de Investimentos. O Conselho Fiscal verificou o patrimônio do TRIUNFO PREV e sua evolução, enquadramento dos fundos, a aderência a Política de Investimentos, a rentabilidade e a volatilidade da carteira. Verificou-se que o TRIUNFO PREV obteve 0,77% de rentabilidade, isto é, acima da meta, pois a meta atuarial estimada para o mês de março foi de 0,55%, segundo relatório de rentabilidade dos investimentos. Em seguida, ratificou a decisão do Comitê de Investimentos de manter a estratégia de investimentos até que a assessoria sinalize algum posicionamento diferente, a fim de preservar o capital do instituto, emitindo o parecer de aprovação. **2.** Os conselheiros examinaram os extratos bancários, verificando que o TRIUNFO PREV fechou o mês de março com R\$ 3.316.303,18 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e três reais e dezoito centavos), saldo total em contas, com rentabilidade mensal alcançada de R\$ 24.890,08 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e oito centavos) no mês de março. **3.** A análise efetuada das guias

demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais e alíquota suplementar por parte da Prefeitura e da Câmara Municipal.

4. Para falar sobre este item a palavra foi facultada a Presidente do TRIUNFO PREV, Michelle Barbosa, que afirmou que o Recenseamento/2024 (atualização cadastral e prova de vida) dos aposentados e pensionistas do TRIUNFO PREV, ocorreu na modalidade híbrida. Este foi amplamente divulgado através dos meios de comunicação disponíveis (rádio, grupo de WhatsApp e mídias sociais). O relatório, elaborado por Julianny Albuquerque, responsável pela realização do recenseamento, apontou que dos 244 (duzentos e quarenta e quatro) beneficiários do TRIUNFO PREV, em 29/12/2023, 26% realizaram o recenseamento na modalidade online, enquanto 74% realizaram presencialmente. Apontou ainda que o recenseamento atendeu a sua finalidade, pois foi concluído com 99,6% do público alcançado. Ao final do processo, apurou-se que a aposentada Francisca Pereira Cardoso, professora leiga, não compareceu ao recenseamento 2024. Seus familiares não responderam às tentativas de contato telefônico e e-mail realizados para os mesmos. Mas, em 10 de abril de 2024, a senhora Cícera Pereira Cardoso, retornou o contato telefônico e informou que sua mãe veio à óbito em: 29/04/2023, nos enviando (por WhatsApp) foto da certidão de óbito. Foi solicitado ao banco o estorno dos valores mensais depositados pela autarquia, indevidamente, uma vez que não possuía a informação de óbito da segurada. Em resposta, o banco forneceu a seguinte informação: “a Senhora Francisca Pereira Cardoso, portadora do CPF: XXX.854.XXX-87, não possui nenhum saldo passível de devolução na conta 24.526-7 da agência 3.396-3.” Desta forma o setor jurídico do TRIUNFO PREV foi acionado para tomar as providências cabíveis e tentar uma negociação amigável para devolução do valor de forma administrativa. Não sendo possível o poder judiciário deve ser acionado. O conselheiro Alexandre Cleyson se manifestou pela concordância, uma vez que caso se confirme que houve saque dos valores por partes dos familiares, eles devem restituir os valores ao TRIUNFO PREV, pois pelo tempo do falecimento já configura má fé. Seguido pela concordância dos demais conselheiros. Em seguida, a Sr.^a Michelle Barbosa, explanou sobre o resultado da pesquisa de satisfação realizada com todos que compareceram ao TRIUNFO PREV durante o período de recenseamento. O relatório apontou que 98% dos entrevistados afirmaram que foram bem atendidos o TRIUNFO PREV, destes 86% afirmou que seu atendimento pode ser classificado como “ótimo”, 11% “bom”, 3% “satisfatório”, não houve registro de atendimento “insatisfatório” ou “ruim”. O relatório apontou ainda que

100% do público teve sua necessidade atendida. Com relação ao nosso site 62% do público que respondeu a pesquisa o conhece e 64% utiliza o nosso aplicativo Prev+. Quanto ao grupo dos Aposentados e Pensionistas do TRIUNFO PREV, no WhatsApp, 88% já fazem parte e os que não fazem parte tiveram a oportunidade de deixar seu contato para serem adicionados. A pesquisa encontra-se disponível no site: <https://triunfoprev.pe.gov.br/institucional/pesquisa-de-satisfacao/> e na sede do TRIUNFO PREV. Seu resultado também será publicado no site. Uma sugestão do próprio conselho foi que ela fosse realizada de forma virtual no grupo do WhatsApp com uma temporalidade quadrimestral a ser adotada a partir do mês de maio. **5.** Com relação a Prestação de Contas 2023 e ao Cálculo Atuarial foram encaminhados ao TCE/PE em tempo hábil. Cujo protocolo de envio possui código de recebimento eletrônico sendo nº 133338/2024, datado de 25/03/2024. A prestação de contas é um serviço a parte feito pela empresa ACONTEC, cuja nota de prestação do serviço será encaminhada até o final do mês para pagamento, correspondente ao valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo por todos aprovado. **6.** O Relatório de Controle Interno mostrou que no primeiro trimestre do exercício de 2024 foi encaminhado apenas 01 (um) processo de aposentadoria, para o Tribunal de Contas de Pernambuco, de Eurides Feitosa de Lima, matrícula nº 92.576, auxiliar de serviços gerais. Não foi concedido benefício de pensão. Sendo assim, há agora 25 (vinte e cinco) processos aguardando análise do TCE/PE. O relatório foi submetido para deliberação do conselho. Relatório aprovado, sem manifestações. **7.** I Relatório Trimestral de Investimentos 2024, importante instrumento de consolidação trimestral dos dados dos investimentos e financeiros do TRIUNFO PREV. Os conselheiros fizeram a análise verificando que o TRIUNFO PREV fechou o mês de março com mais de três milhões de reais, com rentabilidade total acumulada de R\$ 72.097,28 (setenta e dois mil, noventa e sete reais e vinte e oito centavos), tanto em virtude do cenário econômico, quanto ao saldo da conta em razão da capitalização do fundo. O capital do TRIUNFO PREV se encontra sob a gestão do Banco do Brasil. Os fundos possuem como *benchmark* o IRF-M, IRF-M 1, IMA-B 5 e CDI. Os recursos do TRIUNFO PREV estão centrados no segmento de renda fixa, com 86,05% alocados em fundos de investimentos 100% títulos públicos e 13,95% em fundos de investimentos que investem 95% do capital em títulos públicos. Com relação à meta atuarial do trimestre, não foi possível alcançar uma vez que foi estimada em 2,62% e a rentabilidade obtida foi de 2,31%. Entretanto, espera-se que nos próximos meses este

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE

Praça Monsenhor Eliseu Diniz, s/n, Centro - Triunfo PE – CEP 56.870-000

CNPJ 04.783.285/0001-35 Celular/WhatsApp (87) 9.9974-7767

E-mail: triunfoprev2@gmail.com Site: www.triunfoprev.pe.gov.br

cenário possa ser revertido e cheguemos ao final do exercício com mais um ano seguido de meta atuarial superada. O relatório mostrou ainda a aderência à Política de Investimentos 2024 e a Resolução nº 4.963/2021, a preocupação do comitê com a gestão de riscos e o cenário econômico do período. Relatório submetido à deliberação do conselho, sendo aprovado por todos. **8.** Quanto a Certificação Pró-gestão, nível inicial, foi anunciada via WhatsApp para os conselheiros e divulgada em redes sociais, mas, não poderia deixar de constar na ata do mês. O certificado nº 470-23 foi emitido no dia 25 de março de 2024, com validade até 25 de março de 2027 e declara que o TRIUNFO PREV cumpriu as exigências estabelecidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS. Nível de Aderência: I (Certificação Inicial), cujos responsáveis legais são Luciano Fernando de Sousa – Prefeito Municipal e Michelle Nunes Barbosa – Diretora Presidente da Unidade Gestora do RPPS. Emitido pelo Instituto Totum, com autorização renovada pela Portaria SRPC/MPS nº 736 de 13/11/2023. A conselheira Eziuda Maria afirmou que é uma satisfação fazer parte de uma previdência tão organizada como o TRIUNFO PREV. **9.** Sobre o Relatório de Gestão 2023 a palavra foi facultada a diretora presidente, Michelle Barbosa, que ressaltou que o Relatório foi estruturado da seguinte forma: identidade organizacional do TRIUNFO PREV, estrutura administrativa, regularidade e órgão fiscalizadores, segurados, benefícios concedidos, atividades institucionais, capacitação, metas trabalhadas, reuniões dos conselhos, principais deliberações, premiações, gestão orçamentária e financeira, investimentos, bens patrimoniais, taxa de administração, contabilidade, indicador de situação previdenciária e considerações finais. O relatório é extenso e, portanto, deve ser analisado por cada conselheiro, calmamente, em casa e as considerações devem ser reportadas por e-mail ou WhatsApp, debatidas e incluídas no relatório que será votado na próxima reunião do conselho. Com a concordância de todos, o relatório será avaliado por cada um e as considerações serão encaminhadas para a diretora presidente, até o dia 30 de abril. Ficou acordado ainda que a versão final do documento deve ser encaminhada para os conselheiros até o dia 10 de maio para apreciação na próxima reunião. **10.** Sobre a Audiência Pública, conforme planejamento estratégico ela deve ser realizada ainda no primeiro semestre, porém a diretora presidente, sugeriu que fosse realizada no mês de maio, pois o mês de junho é um mês de muitas festividades e isso pode dificultar a participação da sociedade e dos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE

Praça Monsenhor Eliseu Diniz, s/n, Centro - Triunfo PE – CEP 56.870-000

CNPJ 04.783.285/0001-35 Celular/WhatsApp (87) 9.9974-7767

E-mail: trunfoprev2@gmail.com Site: www.trunfoprev.pe.gov.br

assessores. Sendo assim, após sugestões, ficou acordado o dia 21 (vinte e um) de maio como data para realização da Audiência Pública 2024, que prestará conta aos segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates, cujos temas abordados compõem o Relatório de Gestão do TRIUNFO PREV, os resultados da política de investimentos e da avaliação atuarial. As atividades desempenhadas pelo instituto em 2023, balanço da concessão de benefícios aos aposentados e pensionistas, os programas e projetos previdenciários (ações preparatórias para a aposentadoria, ações de educação previdenciária e conhecimentos básicos sobre finanças pessoais), serviços online oferecidos pelo TRIUNFO PREV e transparência. Sendo aprovado por todos. **11.** Quanto à prestação de contas do mês de março, foi colocado à disposição dos conselheiros as receitas e despesas, os empenhos, demonstrativos financeiros, extratos bancários, comprovantes de repasses dos encargos sociais, APR's, folhas de pagamentos, notas fiscais, relatórios sobre os investimentos, mapa de benefícios, extrato de regularidade do CRP, envio do DAIR do mês de fevereiro (25/03/2024), envio do DIPR do bimestre: janeiro/fevereiro (28/03/2024), Relatório de Controle Interno (primeiro trimestre/2024), I Relatório Trimestral de Investimentos, Relatório de Gestão 2023, entre outros. Deixando os conselheiros à vontade no sentido de verificarem os respectivos documentos, facultando-lhes a palavra para qualquer pronunciamento. Após a análise pormenorizada da documentação, o presidente questiona o posicionamento de cada um dos membros do Conselho Fiscal quanto aos documentos apresentados e examinados. Os conselheiros relataram que foi possível verificar com clareza o cumprimento da taxa de administração, cumprimento das obrigações previdenciárias, COMPREV e enquadramento dos investimentos. Sendo assim, o presidente declarou aprovada por unanimidade a prestação de contas do mês de março de 2024. Emitindo o seguinte **PARECER:** Os membros do Conselho Fiscal do TRIUNFO PREV, abaixo assinados, no cumprimento das disposições legais e tendo examinado a prestação de contas referente ao mês de março/2024, por unanimidade de votos, apresentam parecer favorável à sua aprovação, devendo os referidos documentos serem encaminhados à apreciação do Conselho Administrativo. **12.** Para os informes gerais, a palavra foi facultada à diretora presidente, Michelle Barbosa, que saudou os presentes e informou que o TCE/PE encaminhou ofícios circulares para diagnosticar a situação das unidades jurisdicionadas quanto a sistematização dos processos de contratação e dos instrumentos jurídicos, sendo orientado pela presidente da comissão de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE

Praça Monsenhor Eliseu Diniz, s/n, Centro - Triunfo PE – CEP 56.870-000
CNPJ 04.783.285/0001-35 Celular/WhatsApp (87) 9.9974-7767
E-mail: triunfoprev2@gmail.com Site: www.triunfoprev.pe.gov.br

licitação responder que não possuímos sistema para este registro. O ofício divulga que o Sistema De Remessa De Dados da Gestão Pública do Tribunal de Contas entrará em produção dia 1º de julho e substituirá o LINCON. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada como encerrada a reunião e, para todos os fins de direito, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Leydson Thomas de Melo Terto, secretário, e por todos os membros presentes. Triunfo, 15 de abril de 2024.

Alexandre Cleyson Viana -

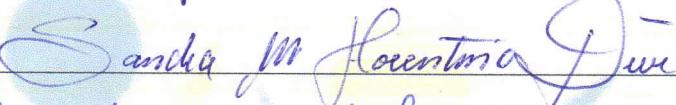


Conselho Fiscal
Presidente

Leydson Thomas de Melo Terto -



Sandra Florentino Diniz -



Eziuda Maria de Sousa -



Michelle Nunes Barboza.

Maria da Paz Marliera.

Mario Roximero dos Santos Siba.